



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006435/2023
Data 22/12/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005096/2023 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o(s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$438.114,73 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e quatorze reais e setenta e três centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002849	0208020803.1012210012.442 31900400000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Contratação por Tempo Determinado	26210000	48.694,51
0002850	0208020803.1012210012.442 31901100000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26210000	389.420,22
TOTAL:				438.114,73

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 438.114,73 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e quatorze reais e setenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002851	0208020803.1012210012.442 31901300000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Obrigações Patronais	26210000	160.000,00
0002852	0208020803.1012210012.442 31901600000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	26210000	50.000,00
0002853	0208020803.1012210012.442 31911300000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Obrigações Patronais	26210000	160.000,00
0002854	0208020803.1012210012.442 33900800000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	26210000	10.000,00
0002856	0208020803.1012210012.442 33904600000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Auxílio-alimentação	26210000	10.000,00
0002858	0208020803.1012210012.442 33909300000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Indenizações e Restituições	26210000	48.114,73
TOTAL:				438.114,73

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85